

AUTÓGRAFO Nº48/2021

Prefeitura Municipal de Rio Branco – AC

.....

Em: de de

.....

Prefeito Municipal

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial em favor da Secretaria Municipal de Agricultura Familiar e de Desenvolvimento Econômico e Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO-ACRE

Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Branco decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor **de R\$ 36.400.000,00 (trinta e seis milhões e quatrocentos mil reais)** ao orçamento vigente, conforme detalhamento constante no Anexo I.

Art. 2º O Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior, no valor **de R\$ 36.400.000,00 (trinta e seis milhões e quatrocentos mil reais)** provirá de superávit financeiro apurado em balanço de exercício anterior, anulação parcial e excesso de arrecadação no exercício, conforme detalhamento constante no Anexo I e II, nos termos do disposto no inciso I, II e III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, sendo:

I – R\$ 32.600.000,00 (trinta e dois milhões e seiscentos mil reais), provirá de superávit financeiro apurado em balanço de exercício anterior;

II – R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) por excesso de arrecadação no exercício;

III – R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais) por anulação parcial do orçamento vigente, conforme anexo II.

Art. 3º O crédito adicional especial de que trata esta Lei Complementar não utilizado integralmente no exercício financeiro de sua aprovação, será reaberto e incorporado ao orçamento no exercício de 2022, pelo saldo apurado em 31 de dezembro de 2021, em conformidade com §2º do art. 167 da Constituição Federal, e adequado com as novas codificações adotadas no Plano Plurianual de 2022/2025 e Lei Orçamentária Anual.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 16 de dezembro de 2021.

CAP. N. LIMA
Presidente

ANTÔNIO MORAIS
1º Secretário.



ANEXO I

ÓRGÃO		017		SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA - SEINFRA						CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL	
UNIDADE		001		SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA - SEINFRA							
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJATIV	DESCRIÇÃO	CE	GND	MA	ED	FONTE	FONTE TIPO DA	VALOR (R\$)
04				Administração							
04	031			Ação Legislativa							
04	031	0601		Administração Governamental							
04	031	0601	1406.0000	Construção do edifício Sede da Câmara Municipal de Rio Branco							
				DESPESA DE CAPITAL	4	0	00	00			
				INVESTIMENTOS	4	4	00	00			
				Aplicações Diretas	4	4	90	00			
				Obras e Instalações	4	4	90	51	101	R.P.	9.400.000,00
				Obras e Instalações	4	4	90	51	106	Convênio União	2.000.000,00
SUBTOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE											11.400.000,00

ÓRGÃO		014		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR E DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SAFRA						CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL	
UNIDADE		001		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR E DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SAFRA							
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJ/ATIV	DESCRIÇÃO	CE	GND	MA	ED	FONTE	FONTE TIPO DA	VALOR (R\$)
20				Agricultura							
20	605			Abastecimento							
20	605	0401		Produção com Desenvolvimento Econômico Urbano e Rural							
20	605	0401	2513.0000	Recuperação e Manutenção de Ramais							
				DESPESAS CORRENTES	3	0	00	00			
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3	3	00	00			
				Aplicações Diretas	3	3	90	00			
				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3	3	90	39	101	R.P.	10.000.000,00
				Aplicação Diretas Decorrente de Operação entre Órgão, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade	3	3	91	00			

				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3	3	91	39	101	R.P.	15.000.000,00
SUBTOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE											25.000.000,00

ANEXO II

ÓRGÃO		001		CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BANCO						ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO	
UNIDADE		001		CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO							
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJ/ATIV	DESCRIÇÃO	CE	GND	MA	ED	FONTE	TIPO DA FONTE	VALOR (R\$)
01				Legislativo							
01	031			Ação Legislativa							
01	031	0601		Manutenção Administrativa do Governamental							
01	031	0601	2001.0000	Administração da Câmara Municipal de Rio Branco							
				DESPESAS CORRENTES	3	0	00	00			
				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3	1	00	00			
				Aplicações Diretas	3	1	90	00			
				Vencimentos e Vantagens Fixas-	3	1	90	11	101	R.P.	300.000,00



				Pessoal Civil							
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3	3	00	00			
				Aplicações Diretas	3	3	90	00			
				Material de Consumo	3	3	90	30	101	R.P.	50.000,00
				Passagens e Despesas com Locomoção	3	3	90	33	101	R.P.	50.000,00
				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3	3	90	39	101	R.P.	1.400.000,00
SUBTOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE											1.800.000,00